



CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Câmara Municipal de Cascais
<input checked="" type="checkbox"/>	Junta de Freguesia da última residência conhecida
<input checked="" type="checkbox"/>	Última residência conhecida do notificado
Cascais, 02.10.2018	
NI	

EDITAL N.º 515/2018

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

PARQUE OCEANO, Lda., tendo como última morada conhecida **Rua Cândido dos Reis 2775-178 Parede.**

De que:

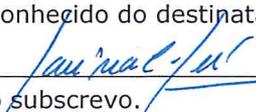
Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de Conservação registado com o número **PCV n.º 64/2016 - E-DCID-2014-257**, tendo por objeto a realização de obras necessárias e urgentes para manutenção e garante da segurança de pessoas e bens e evitar a derrocada do imóvel.

Localização:	Rua Marquês de Pombal n.º 3 com a Rua Domingos José Morais - Parede
Descrição:	Proceder à vedação da propriedade por forma a impedir o acesso de pessoas estranhas à mesma e entaipar as construções existentes no logradouro.
Ilegalidade:	Viola Artº 89º, nº1 do RJUE – Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação- por não terem sido realizadas obras de conservação necessárias à manutenção da segurança.

Considerando o projeto despacho de audiência prévia proferido pelo Sr. Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de 07/11/2018, do qual se anexa cópia, dispõem os proprietários e demais entidades com direitos reais sobre o imóvel do prazo de **trinta (30) dias úteis** para executarem as obras atrás descritas.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 83.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso 0, 2750-421 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.-----

E eu,  Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 07 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes